LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

194657



1° REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MOCEIÓ - ALAGOAS
MACEIÓ ALAGOAS
Stélio Darci-Oarqueira de Albuquerque JEROLICI
OFICIAL PECIAL

FICHA-

Maceió, 09 de abril de 2020

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO SOB Nº 504, Bloco B, componente do CONDOMÍNIO GRAND PÁTIO CLUB RESIDENCE II, situado na Avenida Menino Marcelo, no bairro Cidade Universitária, o qual receberá o número 2.091, nesta cidade, no 5º pavimento, possuindo os seguintes cômodos e áreas: cômodos: sala estar/jantar, circulação, dois quartos sociais, bwc social, cozinha/serviço e laje split. Áreas: área privativa equivalente 44,23m²; área comum equivalente 16,34m², área total equivalente 60,57m²; área privativa real 44,88m²; área comum real 43,72m²; área total real 88,60m², com uma fração ideal de 0,002948, com direito de uso a uma vaga de estacionamento para veículos de porte pequeno descoberta. Em uma área de terras, desmembrada da área de terra denominada Parte 02, com as seguintes características: Medindo 57,1582m de frente para Avenida Menino Marcelo (antiga Via Expressa), 250,40m pelo lado direito, limitando-se com terreno denominado parte 01, pertencente ao condômino Álvaro José do Monte Vasconcelos, 250,37m pelo lado esquerdo, limitando-se com a parte Remanescente dos condôminos, 57,1582m pelos fundos, limitando-se com Área Remanescente. Área: 14.312,9506m². Nota: Existe uma faixa de domínio de 15,00m do eixo da Via Expressa até o limite frontal do terreno. Após a faixa de domínio, incide a faixa Non Aedificandi que mede 15,00m a partir desta.

PROPRIETÁRIA: TELESIL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.637.593/0001-64, sito nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, Matrícula nº 190.955, em 25.04.2019.

Conforme Ofício nº 543-SPU/AL, de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da união, nos termos do Art. 1º. § 2º do Provimento 08/2011

Maceió, 09 de abril de 2020. Eu, lang de Ottobelle

escrevente, a

digitei. O OFICIAL:

| Vac folede de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-194.657 - Protocolo nº 520.562 - (COMPRA E VENDA) - <u>ADQUIRENTE</u>: BRUNO ISRAEL LINS LIMA, brasileiro, solteiro, auxiliar de saúde bucal, CNH nº 05277825251-DETRAN/AL, CPF nº 060.905.904-10, residente nesta cidade. <u>TRANSMITENTE</u>: TELESIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.637.593/0001-64, sito nesta cidade, representada por seu sócio administrador Alfredo Guttemberg de Mendonça Brêda, firmado no documento. <u>TÍTULO</u>: CONTRATO DE COMPRA E VENDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV, com caráter de escritura pública, assinado em 21.02.2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.790,00, sendo valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 2.527,93, e o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 21.090,00. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato a dispensa da certidão fiscal. Apresentada a certidão de ônus reais do imóvel, bem como a vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais. Tudo de acordo

R.2-194.657 - Protocolo n 520.562 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - <u>DEVEDOR/FIDUCIANTE:</u> BRUNO ISRAEL LINS LIMA, qualificado no R.1-194.657. <u>CREDORA/FIDUCIÁRIA:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Eliane Leandro Cavalcante Vasconcelos, conforme substabelecimento de procuração arquivado neste registro, digitalizado no P:10 e D:116. <u>Título:</u> Constante do R.1-194.657. Valor Total da Dívida: R\$ 68.900,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 144.900,00, com as condições da dívida constantes no contrato. <u>Alienação Fiduciária:</u> O devedor aliena a Credora o imóvel acima, nos termos da Lei

com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 09 de abril de 2020. Escrevente Autorizado:

## CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

an Other Cities

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas Selo Digital Marrom

## AGF55190-W3I0

06/10/2025 14:49

Doc. Solicitante: \*\*.\*\*0.305.0001-04 Confirme autenticidade em: https://selo.t.jal.jus.br

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dadas, com base na Lei Federa nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

LIVRO 2	-	<b>REGISTRO</b>	<b>GERAL</b>
---------	---	-----------------	--------------

1° REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MACEIÓ - AL

O1 verso

9.514/97. O devedor deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 09 de abril de 2020. Escrevente Autorizado:

P 100D Z7

AV.3 - Certifico e dou fé, que averbei na matrícula 190.955, a <u>Construção</u> do Apartamento acima, do **CONDOMÍNIO GRAND PÁTIO CLUB RESIDENCE II,** situado na Avenida Menino Marcelo, nº 2.091, no bairro Cidade Universitária, nesta cidade, através do Habite-se nº 148/2022, na <u>AV.355-190.955</u>, bem como registrei a <u>Instituição de Condomínio</u> no <u>R.356-190.955</u>, e a <u>Convenção de Condomínio</u>, foi feita no <u>Livro 3-AUX. Nº 6.621</u>. Maceió, 26 de outubro de 2022. Escrevente Autorizado:

Jacobarde de Omene Bento Care

P.A. 295.391

R.4 - Protocolo nº 653.579 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - <u>ADQUIRENTE:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 05.09.2025, em virtude da não purgação da mora pelo Devedor/Fiduciante: BRUNO ISRAEL LINS LIMA, notificado em 06.06.2025, conforme Certidão do 2º RTDPJ de Maceió/AL. Valor da Consolidação: R\$ 152.494,35. Pago ITBI nº 108857/25-69. Inscrição Imobiliária nº **29655948.** CEP: 57073-470. Tudo de acordo comos documentos arquivados neste registro. Maceió, 03 de outubro de 2025. Escrevente Autorizado:

P.A. 343.390



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T4CW8-TY6CW-6GKGU-FY9UM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF \*\*\*.043.604-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/T4CW8-TY6CW-6GKGU-FY9UM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate